

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1– INTRODUÇÃO

1.1- Este documento tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento de compras, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização na execução dos serviços.

2. DO OBJETO:

2.1 Prestação de serviços de Auditoria Independente Contábil, visando a avaliação dos procedimentos internos e respectivas demonstrações contábeis referentes ao exercício social de 2024;

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Os serviços de auditoria contábil seguirão procedimentos instituídos através das resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, bem como orientações – quando aplicáveis – do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e aquelas estabelecidas na legislação societária e tributária, abrangendo:

3.1. Revisões periódicas dos procedimentos e registros contábeis da sociedade, de acordo com planejamento apresentado e discutido entre CONTRATANTE e CONTRATADA:

3.1.1 Revisão final das demonstrações contábeis exigidas de acordo com a Lei 6.404/76 e Lei nº11.638/2007.

3.1.2 Os auditores oferecerão Carta de Recomendação e/ou Relatórios Parciais dos serviços realizados, bem como ao término, Relatório (antigo parecer) dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis auditadas e elaboradas sob a responsabilidade desta Contratante.

3.1.3 Em obediência a NBC T 11, 11.2.14, aprovada pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a Contratante emitirá Carta de Responsabilidade ao Contratado, quando da entrega de seu Parecer de Auditoria.

3.1.4 Os serviços serão prestados na sede ou outro indicado dentro do município sede da Contratante, se obrigando a mesma a disponibilizar condições físicas e mobiliárias compatíveis à sua realização.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

4. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, no prazo de 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal de serviços, mediante atesto na nota fiscal/fatura pelo Departamento de Contabilidade.

4.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os custos para execução do serviço, todo e qualquer tributo ou encargo incidente, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do fornecimento.

4.3. A EMDEL “Em Liquidação” reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) serviço (s) for(em) executado(s) em desacordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou na legislação em vigor.

4.4 Forma de Pagamento:

4.4.1 - 40% quando da entrega e recebimento do relatório semestral 01/01/2024 a 30/06/2024;

4.4.2 - 60% quando da entrega e recebimento do relatório anual 01/01/2024 a 31/12/2024;

4.5 A EMDEL “Em Liquidação” só efetuará o pagamento à Contratada, se esta apresentar Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês dos serviços prestados, de acordo com o que preconizam o art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e art. 71 da Lei nº 9.032 de 28/04/95.

4.6 As deduções da base de cálculo da retenção de 11% (onze por cento) seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o serviço discriminado conforme as especificações técnicas e demais disposições contidas na legislação aplicável;
- b) Disponibilizar mão-de-obra e materiais em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- c) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- d) A CONTRATADA será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;
- e) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONTRATANTE;
- f) Informar a CONTRATANTE, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;
- g) Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

6. DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

6.1 Contratação se dará por dispensa de licitação conforme Lei nº 13.303/2016:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Serão consideradas obrigações da CONTRATADA, todas as especificadas neste Termo de Referência e contrato, em especial:

I - Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;

II - Estar em condições de executar o objeto a partir da data inicial do contrato, cumprindo as disposições legais e atinentes;

III - Executar o serviço em conformidade com as especificações e condições exigidas;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

IV - Refazer o serviço que esteja em desconformidade com o solicitado, ou que apresente características inferiores às descritas neste Termo de Referência.

V - Responder por todo e qualquer dano culposo/doloso que causar a EMDEL “Em Liquidação” ou a terceiros, praticados por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do Contratante;

VI - Manter durante a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta dispensa de licitação;

VII - Emitir fatura ou Nota Fiscal de acordo com a o serviço realizado;

VIII - Indicar, na apresentação da primeira Fatura/Nota fiscal, a conta corrente na qual a EMDEL “Em Liquidação” efetuará os pagamentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São consideradas obrigações da CONTRATANTE, todas as especificadas neste Termo de Referência e no Contrato e ainda:

I - Fornecer toda a documentação solicitada pela CONTRATADA, em tempo hábil, para a correta análise e elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

II - Aprovar os relatórios e pareceres técnicos que forem efetuados dentro dos parâmetros utilizados neste Termo de Referência e efetuar o pagamento decorrente dessa aprovação, dentro do prazo previamente informado neste termo de referência.

III - Designar Fiscal/Gestor para acompanhar a execução do serviço, devendo este fazer registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados;

IV - Ordenar a correção do serviço, quando estiver fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou da legislação específica;

V - Disponibilizar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto;

VI - Adotar as providências necessárias ao satisfatório cumprimento do contrato;

VII - Fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições acordadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

VIII - Efetuar o cotejo entre a fatura apresentada, a execução do serviço e os demais documentos.

9- PRAZO DE EXECUÇÃO:

9.1 O prazo da prestação de serviços de será de **12 (doze) meses**, contados da data indicada da assinatura do contrato, podendo esse prazo, ser prorrogado a critério desta Contratante, por iguais e sucessivos períodos, nos moldes do artigo 71 da Lei das Estatais nº 13.303/2016, respeitado o reajuste de preços de acordo com o artigo 81, § 7º, da Lei supra, sendo o índice utilizado o IPCA acumulado no período, tendo como data base a da proposta comercial.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista na minuta do contrato.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Além do que dispõe este Termo de Referência e dispuser no contrato, a contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantindo o contraditório e a ampla defesa anteriormente a sua aplicação definida, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 13.303/2016.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA

12.1 Para assinatura do contrato, a empresa deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

12.1.1 No caso de empresário individual: inscrição na Junta Comercial, Registro Público de Empresas Mercantis ou órgão equivalente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.1.2 No caso de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.1.3 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

12.1.4 No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Atestados de Capacidade Técnica fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho da empresa (qualidade e cumprimento de prazo) com seus clientes em contratos iguais ou semelhante ao objeto a ser contratado.

13.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo Contratada, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

13.3 Prova de inscrição da empresa Contratada no CRC – Conselho Regional de Contabilidade e na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

14. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.2 Prova de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União e perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União.

14.3 Prova de Regularidade de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, a través de Certificado de Regularidade do FGTS.

14.4 Prova de inexistência de débitos com a Fazenda Estadual do Estado do domicilio sede da empresa, através de certidão expedida pelo órgão competente e que estejam dentro do prazo de validade.

14.5 Prova da inexistência de Débitos Trabalhistas – CNDT, através de certidão.

15. DA CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

15.1. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data da Proposta, caso no documento não conste o prazo de validade.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDL “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A
Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

15.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

15.3. A certidão descrita no subitem “15.1” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante subitem “a” contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

16. VALIDADE DA PROPOSTA

16.1 A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Limeira, 15 de Maio de 2024.

Carlos Alberto Dantas de Oliveira
Departamento de Contabilidade